

Data e hora da consulta: 25/11/2022 15:11

Usuário: ***.834.483-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70018	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.302.492/0001-56	RUA FRANCISCA MIQUELINA, 123 BELA VISTA - SAO PAULO - SP	01316-900
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	(011)3822-2066

Ano	Tipo	Número
2022	NE	1854

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167760	0100000000	339039	-	ADM APOIO

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
25/11/2022	Estimativo	D.L.F. 58/2022	-	5.700,00

Favorecido

Código	Nome	CEP	
05.152.179/0001-16	MEGA AMBIENTAL EIRELI	09843-400	
Endereço	Município	UF	Telefone
JOSE MARTINS FERNANDES 397 BATISTINI	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

Prestação de serviço de coleta e descontaminação de lâmpadas usadas
SEI 0017764-57.2022

Local da Entrega

LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA: As lâmpadas usadas, fluorescentes ou mistas, tubulares ou não tubulares, inteiras ou quebradas, de qualquer tamanho, tipo e potência, encontrar-se-ão armazenadas no seguinte endereço:

Informação Complementar

Sede I, Rua Francisca Miquelina nº 123, Bela Vista, São Paulo - SP.

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	25/11/2022 14:51:14	Alteração

Data e hora da consulta: 25/11/2022 15:11

Usuário: ***.834.483-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	5.700,00

Subelemento 75 - SERVICIO DE INCINERACAO,DESTRUCAO E DEMOLICAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Prestação de serviço de coleta e descontaminação de lâmpadas usadas, fluorescentes ou mistas, tubulares ou não tubulares, inteiras ou quebradas, de qualquer tamanho, tipo e potência, incluindo acondicionamento e transporte das lâmpadas, reciclagem e destinação final de todos os resíduos gerados, de acordo com as condições e especificações constantes deste Termo, conforme a legislação em vigor para a quantidade estimada de 6.000 lâmpadas (previstas duas coletas, sendo 3.000 lâmpadas na primeira coleta, 3.000 lâmpadas na segunda, com intervalo mínimo de três meses entre uma e outra); ao preço unitário de R\$ 0,95 por lâmpada, perfazendo o total de R\$ 5.700,00. OBS. CONSTAM NO DOC. 4081437 (SEI 0017764-57.2022) PRAZO DE INÍCIO E TÉRMINO DOS SERVIÇOS: Conforme disposto na cláusula 5, subitem 5.1 do Termo de Referência. LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESCONTAMINAÇÃO E RECICLAGEM: Os serviços de descontaminação e reciclagem de lâmpadas usadas deverão ser executados EXCLUSIVAMENTE nas dependências da CONTRATADA, em local previamente indicado na apresentação da documentação de habilitação. OBS.: CABERÁ RETENÇÃO TRIBUTÁRIA, NA ALÍQUOTA DE 9,45%, CONFORME LEI Nº 9.430/96 E I.N. RFB Nº 1.234/12.	5.700,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/11/2022	Inclusão	6.000,00000	0,9500	5.700,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

CARLOS YUKIO FUJIMOTO

***.774.738-**

25/11/2022 14:51:14

Responsável pela Nota de Empenho

CRISTINE KELER PESSOA

***.004.488-**

25/11/2022 14:49:31

Versão	Data/Hora	Operação
002	25/11/2022 14:51:14	Alteração